



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 977
RUA: VICENTE JOSÉ LUCAS, Nº 70, CENTRO
TAPIRAÍ – MG CEP: 38.980.000
TELEFONE: (37) 3423-1174
EMAIL: cmas@tapirai.mg.gov.br

Resolução nº 01/2021/2020



Dispõe sobre a aprovação das atividades e a prestação de contas das cestas básicas doadas pela SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do COVID-19.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 977/2015:

Considerando a Resolução SEDESE nº 26/2020;
Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2020;
Considerando que não ocorreu a confecção da presente Resolução nesta reunião;
Considerando o ofício SEDESE/COVID-PET nº 16/2021.
Considerando a responsabilidade do Conselho anterior e, por conseguinte de seu presidente.

Resolve:

Art. 1º - Criar a Resolução 01/2021/2020, na qual ficam aprovadas as atividades e a prestação de contas de cestas básicas doadas pela SEDESE no contexto de enfrentamento aos impactos da Pandemia do COVID-19 no município de Tapiraí/MG.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de outubro de 2020, quando na reunião ordinária deste Conselho ocorreram as devidas aprovações, com as informações e documentos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Estevão Santana Barbosa
Presidente do CMAS

Tapiraí, 18 de janeiro de 2021.